

RESOLUÇÃO Nº 002/CMEA/2026

Convalida os estudos da estudante
Reginaldo Ramos dos Santos Junior

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer CMEA nº 02/2026, aprovado na 3ª Reunião Plenária Ordinária de 15/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os estudos do aluno **Reginaldo Ramos dos Santos Junior**, referente ao 4º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de abril de 2026.

Louise Sorni Vasconcelos de Abreu
Presidente do CMEA

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária Municipal de Educação